

DELIBERAÇÃO: N.º <u>67</u> / 2017	APROVADA / REPROVADA POR: <u>Unanimidade, 15/02/2017</u>		
REUNIÃO			
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>	Pública <input checked="" type="checkbox"/>	Privada <input type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO: <u>[Assinatura]</u>	O PRESIDENTE DA CÂMARA: <u>[Assinatura]</u>		
PARA EXECUÇÃO:			

DPC / DGTP

PROPOSTA:

N.º 25 / 2017 / RJ

PROPONENTE: Vereador Regina Janeiro

PROVENIÊNCIA: Divisão de Promoção Cultural

ASSUNTO: Retificação da Deliberação nº 51/2017, de 1 de fevereiro – Programa de Apoio ao Movimento Associativo – Obras e Equipamentos

No seguimento da aprovação por unanimidade da Deliberação respeitante ao Programa de Apoio ao Movimento Associativo – Obras e Equipamentos na reunião de Câmara de 1 de fevereiro de 2017, observou-se uma incorreção:

Onde se lê:

Cooperativa Cultural Operária Barreirense – 475€ (quatrocentos e setenta e cinco cêntimos)

Centros de custos: 0310951

Deve ler-se:

Cooperativa Cultural Popular Barreirense – 475€ (quatrocentos e setenta e cinco euros)

Centros de custos: 03109631

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 92, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5/A/2002 de 11 de Janeiro.

A Vereadora

[Assinatura]

(Regina Janeiro)